



**ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL
BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963**

PORTARIA N°. 123/2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

***"Concede Adicional noturno
ao servidor que especifica e
dá outras providências."***

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal n° 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a senhora **VANESSA RIBEIRO LIMA**, matrícula: contrato n° 031/2021, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2021.

Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 340, Ano IV, Páginas 1-2, Data 19/02/2021.